CLI SUL S.A.

COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA "B" CNPJ nº 43.514.079/0001-81 NIRE 35.300.576.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: No dia 11 de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede social da CLI Sul S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 142, Bairro Brooklin Paulista, CEP: 04.578-000, com possibilidade de participação remota por videoconferência, nos termos do Artigo 18 estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a saber: (i) Felipe Rodrigues Tonetti; (ii) Thomas Marshall Skinner; (iii) Helcio Tokeshi; (iv) Marcos Pepe Bertoni; e (v) Eudis Furtado Filho ("Conselheiros"). Presentes também representantes da administração da Companhia.
- **3. MESA:** Os Conselheiros elegem o Sr. Helcio Tokeshi, como Presidente da Mesa, e o Sr. Mauro André Mendes Finatti, como Secretário da Mesa.
- **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a apresentação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2024 ("ITR"), acompanhadas: (i) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos da Companhia relativos ao período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2024 ("Relatório da Administração"); (ii) do relatório de Revisão Especial do Auditor Independente ("Relatório de Revisão Especial"); (iii) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial; e (iv) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com o ITR.
- **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros decidiram aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a emissão do ITR, acompanhado: (i) do Relatório da Administração; (ii) do Relatório de Revisão Especial do Auditor Independente; (iii) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório Revisão Especial; e (iv) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com o ITR.

Registra-se que o Sr. Danilo Nomura, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditoria independente, colocou-se à disposição para participar da reunião do Conselho de Administração. No entanto, os Conselheiros,

satisfeitos com as informações apresentadas pelos administradores da companhia presentes na reunião, entenderam ser desnecessária a sua efetiva participação.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Mesa o encerramento da presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme aprovado pela totalidade dos conselheiros, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa**: Sr. Helcio Tokeshi; Presidente da Mesa; Sr. Mauro André Mendes Finatti, Secretário da Mesa. **Conselheiros**: Felipe Rodrigues Tonetti; Thomas Marshall Skinner; Helcio Tokeshi; Marcos Pepe Bertoni; e Eudis Furtado Filho. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2024.

<u>Mesa</u> :	
Helcio Tokeshi Presidente da Mesa	Mauro André Mendes Finatti Secretário da Mesa
<u>Conselheiros</u> :	
Helcio Tokeshi	Marcos Pepe Bertoni
Felipe Rodrigues Tonetti	Thomas Marshall Skinner
Fudis Furtado Filho	_